



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02 de 23 de abril de 2026.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real

EMENTA: Acórdão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, através de seu presidente, encaminha ao Plenário desta Casa de Leis para Discussão e Votação o Parecer Prévio exarado no Processo TCE-RJ nº 213.795-2/2025, da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2024. As contas estão sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. Alexandre Augustus Serfiotis, o encaminhamento inclui as ressalvas, determinações e comunicações apontadas no Voto do Relator, Conselheiro José Gomes Graciosa. O Parecer Prévio Favorável foi emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em decisão plenária no dia 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

